

ERRATA CONCORRÊNCIA 01/2015

FRANCIELE MARQUES ZIQUINATTI, Coordenadora de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Charqueadas, RETIFICA a Minuta do Contrato da Concorrência 01/2015, Processo nº 23166.000065/2015-52, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA prestou garantia no valor de **R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na modalidade de XXXXXXXXXX, conforme comprovado nos autos.

Leia-se:

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXX)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, na modalidade de XXXXXXXXXX, conforme comprovado nos autos.

Além das alterações informadas acima, procedemos com a atualização do Índice, pois estava com a numeração incorreta.

Charqueadas, 8 de Julho de 2015.

FRANCIELE MARQUES ZIQUINATTI
Coordenadora de Compras e Licitações
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Charqueadas